

REGULAMENTO

1 – Do evento (Cicloturismo):

1.1 - O pedal será realizado no formato de Cicloturismo, Light 18km e Pró 50km com largada e chegada nas dependências da vinícola Villaggio Grando – Agua Doce - Rod SC 350, km 109

1.2 - Horário de largada: 08h30min;

1.3 – Data: 29/09/2019.

2 - Da organização:

2.1 – A organização do evento fica a cargo de Vinícola Villaggio Grando, Pedal Bikes e grupo Bici&Bike Caçador e seus componentes, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o pedal, contratar *staff*, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente, o evento por questões particulares, de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

2.3 – A **ORGANIZADORA** orienta a todos os participantes do evento, para que permaneçam dentro das demarcações do trajeto, que nenhum participante use outro caminho para que não ocasione perdas de direção, pois, não haverá equipe de busca caso alguém perca-se do trajeto. Na dúvida retorne ao ponto de demarcação anterior.

3 – Das inscrições:

3.1 – O valor das inscrições será de R\$ 80,00 em lote único, com encerramento das inscrições até **23/09/2019**.

3.2 – As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site www.riscozeroadventure.com.br

4 – Da participação:

4.1 - Poderão participar da pedal atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

4.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade;

4.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

5. Da bicicleta e equipamentos:

5.1. Será **OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE AFIVELADO E PRÓPRIO PARA A PRÁTICA DE CICLISMO**;

5.2 - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta;

5.3 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

5.4 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

6 – Da Sorteio:

6.1 – Haverá sorteio de brindes, para todos os atletas que concluírem o pedal.

7 – Da cerimônia de Sorteio:

7.1 – O Sorteio será conforme os atletas forem finalizando o trajeto do Pedal do Vinho, independente de Light ou Pró, conforme número que consta na fita de pulso entregue na conferência de inscrição no local, antes do início do pedal.

8 – Segurança:

8.1. - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar;

8.2. – O Pedal do Vinho, será realizado **SEM** restrição ao trânsito de veículos, devendo o atleta manter a direita da pista e **obedecer às leis de trânsito**, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

8.3. – É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, podendo a **ORGANIZAÇÃO** a qualquer momento, solicitar a comprovação de aptidão física, sob pena de indeferimento da inscrição;

8.4. - Ao participar do presente Pedal do Vinho, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo;

8.5. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZAÇÃO**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.

9 - Direito de imagem e disposições finais:

9.1 - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação;

9.2 - A organização do evento bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no Pedal do Vinho, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Caçador – Setembro de 2019

Nome legível do participante:

Número de documento:

Assinatura do participante: